

## Sala do Empreendedor do município de Macuco ganha ‘Selo de Referência em Atendimento’

Foto:divulgação



Primeira à esquerda, Fernanda Diniz, coordenadora da instituição, recebeu o troféu juntos aos demais contemplados.

Novamente em evidência, a Sala do Empreendedor de Macuco foi motivo de orgulho para autoridades governamentais, empreendedores de todos os segmentos e munícipes macuquenses, se projetando em nível

estadual ao ter participado, no dia 1 de dezembro, Rio de Janeiro, da Cerimônia de Reconhecimento das Salas do Empreendedor, quando recebeu o ‘Selo SEBRAE de Referência em Atendimento’. Página 03

## Macuco realiza tradicional concurso de beleza

Escolha de representantes macuquenses fortalece tradição cultural do município

Foto:Rodrigo Cuco



No centro - Cleiton Tolentino e Vitória Ramos Arruda, campeões do Concurso Beleza Negra Macuco 2022, ladeados por Guilherme Simões e Rayane Rufino - campeões de 2021.

TRADICIONAL CONCERTO DE NATAL

VÁRIAS PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS!

SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA DE MACUCO BANDA CENTENÁRIA!

17 | DEZEMBRO | 2022 SÁBADO ÀS 19h

PRAÇA PROFESSOR JOÃO BRASIL - CENTRO - MACUCO-RJ

GOV RJ

REDE MULHER APP

Combate a violência com um clique

GOV RJ

OLIKE QUE A GENTE MAIS QUER É ESSE!



**PORTARIA BOM PREVI Nº. 055/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 300/2022, de 22 de novembro de 2022 – BOM PREVI**

**RESOLVE:**

**CESSAR** o benefício de pensão vitalícia do senhor **LEONIDAS DA SILVA TERRA**, beneficiário da Pensão Por Morte da falecida servidora **LEONY DOS SANTOS TERRA**, em razão do óbito ocorrido em **05/11/2022**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 28 de novembro de 2022.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

JORNAL O MACUCO, EDIÇÃO Nº 577. 02 A 07 DE DEZEMBRO DE 2022, PÁGINA 02.



**Proc. BOM PREVI Nº 0301/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.  
Contratada: Superthal Supermercados Ltda.

Objeto: Aquisição de recarga de galões de 20l. de água mineral.  
Valor Total: R\$75,60.

Prazo: 10 dias após a nota empenho.  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.30.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 01 de dezembro de 2022.

**Raul de Abreu Bezerra**  
Diretor Presidente

JORNAL O MACUCO, EDIÇÃO Nº 577. 02 A 07 DE DEZEMBRO DE 2022, PÁGINA 02.

**ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

**O BOMPREVI ESTÁ REALIZANDO A PROVA DE VIDA**

**COMPAREÇA AO BOM PREVI NO HORÁRIO DE 9H ÀS 16H, LEVANDO TODOS OS DOCUMENTOS PESSOAIS, DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E NÚMERO DE TELEFONE ATUALIZADOS. COMPAREÇA O QUANTO ANTES.**



**EXPEDIENTE: Jornal O Macuco**

**O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda**

Editora e jornalista diplomada responsável:  
Elisângela de Paiva Mtb/RJ: 32231  
Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de Melo -OAB/RJ 144.100 www.jornalomacuco.com.br

Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva, Thiago Dias  
Endereço: Rua: Jorge Abi-Ramia, 129,  
bairro: Nova Macuco, Macuco-RJ Cep: 28545000



Assessoria Jurídica

**PROC. BOM PREVI Nº 0265/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.  
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 023/2022.

**A) Das Partes:**

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Reimaq de Friburgo Ltda Me.

**B) Objeto: Aquisição de arquivos e cadeira giratória.**

**C) Prazo de entrega do objeto: 30 dias após emissão da nota de empenho.**

**D) Valor: R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais).**

**E) Data de celebração: 21/11/2022.**

**F) Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.1.059 e Natureza da Despesa – 4490.52.**

JORNAL O MACUCO, EDIÇÃO Nº 577. 02 A 07 DE DEZEMBRO DE 2022, PÁGINA 02.



**Proc. BOM PREVI Nº 0265/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa- Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.  
Contratada: Reimaq de Friburgo Refrigeração Ltda Me.

Objeto: Aquisição de arquivos em aço e cadeira giratória.  
Valor: R\$5.560,00

Prazo: 30 dias.  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 3001.04.122.0094.1.059 e Natureza da Despesa 4490.52.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 21 de novembro de 2022.

**Raul de Abreu Bezerra**  
Diretor Presidente

JORNAL O MACUCO, EDIÇÃO Nº 577. 02 A 07 DE DEZEMBRO DE 2022, PÁGINA 02.



Assessoria Jurídica

**Proc. BOM PREVI Nº 0301/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.  
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 024/2022

**A) Das Partes:**

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

Contratada: Superthal Supermercados Ltda.

**B) Objeto: Recarga de nove galões de 20l. de água mineral.**

**C) Prazo de entrega do objeto: 10 dias após emissão da nota de empenho.**

**D) Valor: R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos).**

**E) Data de celebração: 01/12/2022**

**F) Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.**

JORNAL O MACUCO, EDIÇÃO Nº 577. 02 A 07 DE DEZEMBRO DE 2022, PÁGINA 02.

## RIO TERÁ PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO LITERÁRIA EM FAVELAS

O PROGRAMA DE APOIO E FOMENTO À PRODUÇÃO LITERÁRIA EM TERRITÓRIOS DE FAVELA E DE MAIS ÁREAS POPULARES DEVERÃO SER INSTITUÍDO NO ESTADO DO RIO. A DETERMINAÇÃO É DA LEI 9.911/22, DE AUTORIA ORIGINAL DO DEPUTADO WALDECK CARNEIRO (PSB), QUE FOI SANCIONADA PELO GOVERNADOR CLÁUDIO CASTRO, COM VETOS PARCIAIS, E PUBLICADA NA EDIÇÃO EXTRA DO DIÁRIO OFICIAL DESTA TERÇA-FEIRA (6/12).

ENTRE OS OBJETIVOS DA NORMA DESTACAM-SE A AMPLIAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E DE COMISSÕES DE SELEÇÃO PÚBLICA, COM A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE, PARA ESCOLHA DE PROJETOS DE PRODUÇÃO LITERÁRIA DESENVOLVIDOS EM TERRITÓRIO DE FAVELAS E AS LINHAS DE FINANCIAMENTO E FOMENTO À PRODUÇÃO LITERÁRIA ELABORADA EM TERRITÓRIOS DE FAVELA. A LEI, INCLUSIVE, AUTORI-

ZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR, ATRAVÉS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE FOMENTO DO RIO DE JANEIRO (AGERIO), LINHA DE CRÉDITO ESPECÍFICA DESTINADA AO FOMENTO A PROJETOS DE PRODUÇÃO LITERÁRIA NAS ÁREAS EM QUESTÃO.

A NORMA PODERÁ SER CHAMADA, EM CARÁTER HONORÍFICO, COMO LEI CAROLINA DE JESUS. “SABE-SE QUE OS TERRITÓRIOS DE FAVELA SÃO RICOS E DIVERSOS NO QUE TANGE À PRODUÇÃO CULTURAL. SÃO TERRITÓRIOS POTENTES E CRIATIVOS, CUJA PRODUÇÃO PRECISA SER APOIADA POR POLÍTICAS DE ESTADO, QUE RECONHEÇAM E FOMENTEM AQUELA DIVERSIDADE CULTURAL. A LITERATURA POPULAR NO RIO DE JANEIRO VEM REVELANDO AUTORES E AUTORAS DE GRANDE VALOR, BEM COMO OBRAS LITERÁRIAS DE QUALIDADE INEQUIVOCAMENTE RECONHECIDA”, DESTACOU WALDECK. ASSINAM A COAUTORIA

DA LEI OS DEPUTADOS JARI OLIVEIRA (PSB), MÔNICA FRANCISCO (PSOL), FLÁVIO SERAFINI (PSOL) E WELLINGTON JOSÉ (PODE).

### VETOS

OS VETOS RECAÍRAM SOBRE OS ARTIGOS 4º E 5º, QUE DEFINIA QUE O EXECUTIVO PODERIA CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, SOCIAL, CIENTÍFICA E CULTURAL COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E DE PESQUISA E COM INSTITUIÇÕES LIGADAS AOS MOVIMENTOS POPULARES E COMUNITÁRIOS, E QUE DEFINIA QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DA LEI VIRIAM DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA.

NA JUSTIFICATIVA, O GOVERNADOR AFIRMOU QUE OS DISPOSITIVOS EM QUESTÃO AFETAM O REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO, ALTERANDO O ORÇAMENTO ANUAL.

## Sala do Empreendedor ganha ‘Selo de Referência em Atendimento’

Em solenidade festiva, SEBRAE condecora Macuco com Medalha de Prata

FOTO: DIVULGAÇÃO



Fernanda Diniz destacou a importância do secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento, Indústria e Comércio Juliano Sanches

Tem se tornado fato recorrente o destaque da Sala do Empreendedor de Macuco, cuja dedicação e empenho dos profissionais envolvidos no trabalho cotidiano têm contribuído sobremaneira para que micro e pequenos empreendedores do município ganhem visibilidade, novos aprendizados e obtenham êxito em suas diversas iniciativas.

Novamente em evidência, a Sala do Empreendedor de Macuco foi motivo de orgulho para autoridades governamentais, empreendedores de todos os segmentos e munícipes macuquenses, se projetando em nível estadual ao ter participado, no dia 1 de dezembro, Rio de

Janeiro, da Cerimônia de Reconhecimento das Salas do Empreendedor, quando recebeu o ‘Selo SEBRAE de Referência em Atendimento’.

Após a avaliação feita com 41 municípios fluminenses, que apontou 33 deles com evidências merecedoras à seleção para conquistar o reconhecimento, Macuco ficou entre os quatro da categoria ‘Selo Prata’, obtendo, portanto, a Medalha de Prata conforme os critérios de avaliação determinados pelo regulamento, confirmando um reconhecimento oriundo de um trabalho de engajamento e respeito no atendimento aos empreendedores macuquenses, que receberam com

satisfação a condecoração.

Felizes com o desempenho da Sala do Empreendedor, a prefeita Michelle Bianchini e o secretário de Governo João Vitor Pontes parabenizaram a equipe pelos prêmios e receberam a coordenadora da instituição, Fernanda Diniz, que levou o troféu para apreciação da mandatária. “Essa conquista exibe com exatidão o quanto os empreendedores macuquenses são tratados como prioridade e têm recebido novos conhecimentos para progredir cada vez mais e elevar o nome de nosso município. Orgulho para a Gestão Municipal manter essa parceria”, definiu a prefeita de Macuco.

TEXTO: RICARDO VIEIRA



IMAGEM: INTERNET

## Cultura Negra mantém tradição em Macuco

Preservar a Cultura Negra é regra em Macuco. Isso ficou claro na noite festiva na noite de sábado, 26 de novembro, quando a comunidade macuquense compareceu em massa à Praça Professor João Brasil para acompanhar a edição 2022 do Concurso Beleza Negra, tradição que já extrapolou as fronteiras municipais e conquistou definitivamente seu espaço na agenda cultural regional com criatividade e organização.

Reforçando a consciência coletiva quanto aos temas relacionados à Raça Negra, a abertura do evento coube ao Movimento Negro de Macuco, representado por

Marília Leopoldino e Roseli das Neves, cujas falas foram acompanhadas atentamente pela prefeita Michelle Bianchini, pelos secretários de Governo João Vitor Pontes e Esporte, Lazer, Turismo e Cultura Hugo Carvalho e diretora de Cultura Deginar Boquimpani.

Concretizada a parte sociocultural, a passarela se iluminou às concorrentes femininas e aos masculinos que desfilaram coletiva e individualmente e foram avaliados nos quesitos simpatia, apresentação, originalidade e beleza facial e corporal, com os jurados atribuindo notas de 5 a 10 pontos. Formaram o júri a psicopedagoga Margareth Anselmo; o educador

multidisciplinar Roberto Zaniboni; a nutricionista Valéria Araújo; a designer Soraia de Oliveira; o jornalista José Atalide; e a advogada Aleandra Lima.

Vitoriosos no Concurso Beleza Negra 2021, Rayane Rufino e Guilherme Simões se despediram de seus reinados e passaram as faixas aos novos vencedores. Na categoria feminina, vitória de Lys Helena Ramos Arruda, com 286 pontos. No segmento masculino, conquistou o primeiro lugar, com 295 pontos, Cleiton Tolentino. As segundas e terceiras colocações – no feminino e masculino, respectivamente, – ficaram com Letícia Marinho, Anna Vitória Ferreira, Bruno de

FOTO: RODRIGO CUÇO



Antes dos desfiles, concorrentes tiveram a oportunidade de fotografar ao lado das autoridades municipais

Lima e Erlan Barcellos.

O encontro – marcado pela integração calorosa entre plateia e concorrentes – ainda teve a participação da Capoeira Elite de Bimba, que brindou o público com ca-

poeira, samba de roda e jongo, e um ótimo show com Júnior Santos. “Essa marca cultural, esse concurso inimitável e essa valorização da negritude são coisas nossas. Por

isso, agradeço à equipe fantástica, aqui representada pela Naná Boquimpani, e a esses expectadores fieis de nossa Macuco”, relatou a prefeita Michelle Bianchini.

# BRASIL TEM ALTA CARGA TRIBUTÁRIA E SISTEMA DE COBRANÇA DE IMPOSTOS COMPLEXO

UM LEVANTAMENTO DIVULGADO ESTE ANO PELA PLATAFORMA CUPOMVÁLIDO, COM BASE EM DADOS DA ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE), REVELA QUE O BRASIL APARECE COMO O SEGUNDO PAÍS QUE MAIS COBRA IMPOSTOS DAS EMPRESAS, COM UMA CARGA TRIBUTÁRIA DE 34%.

A CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA PASSOU DE 31,77% DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) EM 2020 PARA 33,90% EM 2021. O PATAMAR É CONSIDERADO O MAIS ELEVADO DA SÉRIE HISTÓRICA INICIADA EM 2010. OS DADOS SÃO DO TESOUREIRO NACIONAL.

O ADVOGADO TRIBUTARISTA MATHEUS ALMEIDA ACREDITA QUE O VOLUME DE IMPOSTOS COBRADOS NO BRASIL DESTOA DA CAPACIDADE DOS GOVERNOS DE DAREM CONTRAPRESTAÇÕES EFICIENTES À POPULAÇÃO. OUTRO PROBLEMA APONTADO POR ELE É A COMPLEXIDADE DO MODELO DE ARRECADAÇÃO.

“A CARGA TRIBUTÁRIA DO BRASIL NÃO É A MAIS ALTA DO MUNDO, MAS A MAIS COMPLEXA, COM CERTEZA ELA É DIARIAMENTE SÃO CRIADAS 16 NORMAS TRIBUTÁRIAS NO BRASIL. É EXTREMAMENTE COMPLEXO TRABALHAR NA ÁREA TRIBUTÁRIA, TENDO EM VISTA O VOLUME DE NORMAS E A VELOCIDADE QUE ELAS SÃO ALTERADAS. SE CONSEGUIRMOS SIMPLIFICAR ISSO EM UMA ÚNICA GUIA DE ARRECADAÇÃO, JÁ SERIA UMA AJUDA GIGANTESCA”, CONSIDERA.

DADOS DE UM LEVANTAMENTO FEITO PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI) TAMBÉM REVELAM QUE O BRASIL É O 15º COLOCADO ENTRE 18 PAÍSES NO FATOR PESO DOS TRIBUTOS DO RELATÓRIO COMPETITIVIDADE BRA-

SIL 2017-2018: COMPARAÇÃO COM PAÍSES SELECIONADOS.

O MESMO ESTUDO INDICA QUE O SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO É ONEROSO, COMPLEXO E ENVOLVE UMA BUROCRACIA EXCESSIVA. UMA DAS SUGESTÕES DE SAÍDA DESSE QUADRO APONTADA NO RELATÓRIO É A SIMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, COM REDUÇÃO DA QUANTIDADE DE IMPOSTOS. A COMPLEXIDADE DO ATUAL SISTEMA DE COBRANÇA DE IMPOSTOS E A NECESSIDADE DE SE APROVAR UMA REFORMA TRIBUTÁRIA TEM SIDO UMA QUESTÃO UNÂNIME TAMBÉM ENTRE OS PARLAMENTARES. O DEPUTADO FEDERAL MARCELO RAMOS (PSD-AM) ENTENDE QUE O CENÁRIO ATUAL É INJUSTO COM AS PESSOAS DE MENOR PODER AQUISITIVO E O SETOR PRODUTIVO.

SEGUNDO O PARLAMENTAR, É PRECISO CORRIGIR DISTORÇÕES QUE ENVOLVEM A TAXAÇÃO DO CONSUMO E DA RENDA. UMA DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES APONTADAS POR RAMOS É INICIAR UMA TRANSIÇÃO LENTA E GRADUAL DE REDUÇÃO DA TRIBUTAÇÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO E SOBRE O CONSUMO E, COMO COMPENSAÇÃO, TRIBUTAR UM POUCO MAIS A RENDA E A PROPRIEDADE.

“EU GOSTO DE CITAR O EXEMPLO DA MINHA CIDADE, MANAUS. LÁ, SE UM POBRE FOR AO SUPERMERCADO COMPRAR UM QUILO DE ARROZ, ELE VAI PAGAR 18% DE ICMS. QUEM MORA NA CASA MAIS CARA DE MANAUS PAGA 0,9% DE IPTU, CONSIDERADA A MAIOR ALÍQUOTA DO IMPOSTO. ALÉM DISSO, QUEM TEM O CARRO MAIS CARO DE MANAUS PAGA 2% DE IPVA, TAMBÉM A MAIOR ALÍQUOTA. ISSO É UMA ABERRAÇÃO, E NÓS PRECISA-

MOS INICIAR UMA TRANSIÇÃO DE CORREÇÃO”, DESTACA.

PARA RESOLVER O PROBLEMA, NO CONGRESSO NACIONAL ESTÁ EM DISCUSSÃO A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC) 110/2019, QUE TRATA DA REFORMA TRIBUTÁRIA. ENTRE OUTROS PONTOS, A MEDIDA VISA SIMPLIFICAR O MODELO DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS NO BRASIL AO UNIFICAR TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

A PEC 110 PROPÕE A CRIAÇÃO DE UM IMPOSTO SOBRE VALOR AGREGADO (IVA) DUAL, COM UNIFICAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS EM UM IVA E DE ESTADOS E MUNICÍPIOS EM OUTRO. ALÉM DE SIMPLIFICAR OS IMPOSTOS, A PEC VAI MODERNIZAR O SISTEMA E CONSEGUIR TAXAR SETORES DIGITAIS DA ECONOMIA.

MAS, AFINAL, O QUE É CARGA TRIBUTÁRIA? A RECEITA FEDERAL A DEFINE COMO A RELAÇÃO ENTRE A SOMA DA ARRECADAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E O PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB). OU SEJA, É QUANTO OS IMPOSTOS E TRIBUTOS REPRESENTAM SOBRE A RIQUEZA PRODUZIDA EM SOLO NACIONAL.

O ADVOGADO TRIBUTARISTA MATHEUS ALMEIDA EXPLICA QUE, APESAR DOS PROBLEMAS DO SISTEMA ATUAL, A COBRANÇA DE IMPOSTOS É NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA QUE, POR MEIO DESSA ARRECADAÇÃO, OS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAIS E MUNICIPAIS CUMPREM CERTAS OBRIGAÇÕES, COMO PAGAMENTO DE SALÁRIOS, POR EXEMPLO.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Bom Jardim

Página 1 de 2

## Resumo dos Balancetes Financeiro

01/11/2022 a 30/11/2022

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL		221.334,39	221.334,39
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
INSS		27.550,26		Restos a Pagar		0,00	
IRRF		47.310,37		Cotas Financeiras		0,00	
EMPRÉSTICO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		23.377,41		DDO		0,00	
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		8.243,42		Consignações		84.708,60	84.708,60
ISS		157,84		<b>Valor Consignado e Retido de Empenho</b>			<b>133.776,05</b>
AUXÍLIO TRANSPORTE		571,86		Fluxo de Investimentos			0,00
DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS		3.307,65		<b>TOTAL GERAL DESPESA</b>			<b>439.819,04</b>
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		3.079,98		<b>DESPESA PERÍODO ANTERIOR</b>			<b>3.940.245,09</b>
RPDS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		23.257,24		<b>DESPESA ATÉ PERÍODO</b>			<b>4.380.064,13</b>
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		342.044,75	478.900,78	<b>SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO</b>			
Fluxo de Investimentos			0,00	Saldo em Caixa		0,00	
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>478.900,78</b>	<b>478.900,78</b>	Saldo em Bancos		355.914,37	355.914,37
<b>RECEITA PERÍODO ANTERIOR</b>			<b>4.256.631,81</b>	Outras Responsabilidades		0,00	355.914,37
<b>RECEITA ATÉ PERÍODO</b>			<b>4.735.532,59</b>	Lançamentos de Ajustes de Consignação/DDO		0,00	
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.735.978,50</b>
Em Caixa		0,00					
Em Bancos		445,91					
Outras Responsabilidades		0,00	445,91				
Lançamentos de Ajuste de Consignações/DDO		0,00					
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.735.978,50</b>				

Desenvolvido por SAPITUR




Estado do Rio de Janeiro

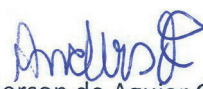
Câmara Municipal de Bom Jardim

Página 2 de 2

## Resumo dos Balancetes Financeiro

01/11/2022 a 30/11/2022

  
 Leilma de Oliveira Silva  
 Responsável pela Contabilidade  
 Mat.:12/0144-GPC  
 Carlos Gastão Pinto Carrilho  
 Presidente  
 Mat.:

  
 Anderson de Aguiar Cardoso  
 Tesoureiro  
 Mat.:12/0142GPC

  
 Diego Pinheiro de Oliveira  
 Responsável pelo Controle Interno  
 Mat.:12/0146-GPC

  
 CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
 PRESIDENTE